



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Nº 015/2010

Projeto de Lei nº. 058/2010

*“Dá nova redação ao Inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1852, de 12 de abril de 2007”.*

**Autor:** Vereador Paulo Pereira Filho

**Relatora:** Vereadora Renata Belufe

### I – RELATÓRIO

A proposta do Senhor Vereador pretende alterar a Lei nº 1852, de 12 de abril de 2007, especificamente no Inciso I do artigo 1º, para excluir do texto original a aliena “d”, que proibia a instalação de postos de gasolina em locais com grande aglomeração de pessoas.

### II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 04 de Maio de 2010.

RENATA BELUFE  
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

  
LENIVALDO PAULIUKI  
Relator

  
JOSÉ GERALDO DA SILVA  
Relator